ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A falta de uniformes e identificação visual adequada para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde pode acarretar diversos prejuízos administrativos, operacionais e de segurança, especialmente para aqueles que realizam visitas domiciliares e trabalhos de campo. A ausência de padronização dificulta a identificação imediata dos profissionais pela população, gerando desconfiança quanto à legitimidade das abordagens e, muitas vezes, resistência ao atendimento ou à entrada nas residências. Essa situação compromete diretamente a efetividade das ações desenvolvidas pelas equipes de saúde, vigilância sanitária, combate a endemias e atenção básica.

Além disso, a inexistência de uniforme e identificação funcional adequada expõe os servidores a riscos de segurança, uma vez que podem ser confundidos com pessoas sem vínculo com a administração pública, aumentando a possibilidade de situações de constrangimento, hostilidade e até denúncias indevidas. O uniforme também representa um importante instrumento de credibilidade institucional, transmitindo organização, profissionalismo e confiança à comunidade atendida.

Outro aspecto relevante é que a padronização visual auxilia no controle e fiscalização das atividades externas realizadas pela administração pública, permitindo melhor acompanhamento das equipes em serviço. A ausência desse recurso pode demonstrar fragilidade administrativa e comprometer a imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde perante a população.

Também serão adquiridos itens a serem utilizados nas oficinas terapêuticas, ofertadas pelo NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica) são para viabilizar a participação plena nas oficinas terapêuticas de taekwondo e capoeira, fornecendo o vestuário adequado aos usuários que se encontram muitas vezes, em situação de vulnerabilidade social e não possuem condições de adquirir tais itens, promovendo a adesão e o desenvolvimento adequado das atividades.

Diante desta necessidade, será feita a contratação para futuro e eventual fornecimento de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde de Santo Augusto-RS, como camisas, camisetas, jalecos, jaquetas, suéters e também vestimentas para os participantes das oficinas terapêuticas de taekwondo e capoeira.

Além disso, os uniformes contribuem para a higiene, segurança e conforto dos servidores, reforçando a imagem institucional e facilitando o reconhecimento pela comunidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A contratação pretendida não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Santo Augusto/RS para o exercício de 2026, tendo em vista que o referido instrumento não foi publicado. Entretanto, a ausência de publicação do PCA não impede a realização da contratação, desde que observados os requisitos legais aplicáveis. A aquisição de uniformes justifica-se pela necessidade de padronização, identificação e adequada apresentação dos servidores municipais, bem como pelo atendimento às demandas das diversas Secretarias, visando garantir melhores condições para o desempenho das atividades institucionais. Ressalta-se que há previsão orçamentária para viabilizar a contratação, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Requisitos da contratação;

Diante desta necessidade, será realizado Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual as licitantes interessadas deverão comprovar atuação em

ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, observadas as exigências de habilitação estabelecidas no edital.

Qualificação técnica: As licitantes deverão comprovar aptidão para o fornecimento de uniformes e peças de vestuário compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência anterior no fornecimento de produtos de natureza semelhante, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. As exigências deverão ser proporcionais à complexidade e às características do objeto, sem imposição de condições que restrinjam injustificadamente a competitividade do certame.

Os itens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas. Os itens serão recebidos provisoriamente por ocasião de entrega e definitivamente, no prazo de até 05 dias contados do recebimento provisório através de ateste no documento fiscal. Caso o item não atenda as especificações do objeto, poderá a Administração rejeitá-lo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

A contratada deverá ofertar garantia dos produtos, contra defeitos de fabricação, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, pelo prazo mínimo de 90 dias, contados do recebimento definitivo e concluir o reparo/conserto/substituição dos itens em até 10 dias, sem qualquer ônus ao município.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Augusto/RS, considerando o quadro atual de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) servidores, sendo 102 (cento e dois) do sexo feminino e 48 (quarenta e oito) do sexo masculino, observadas as particularidades das funções desempenhadas pelas diferentes categorias profissionais.

Para o dimensionamento dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

- Número de servidores e respectivas funções desempenhadas;
- Quantidade de peças necessárias por profissional, considerando a frequência de utilização;
- Necessidade de reposição de uniformes em decorrência de desgaste natural, danos ou perda das condições adequadas de uso;
- Possibilidade de novas admissões e alterações na composição das equipes;
- Necessidades específicas dos profissionais que desempenham atividades externas, assistenciais, administrativas e de transporte de pacientes;
- Revisão de realização de campanhas, eventos e ações de promoção e prevenção em saúde durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

Previsão de reserva técnica, quando aplicável, devidamente justificada na memória de cálculo de cada item.

Os quantitativos foram dimensionados de forma individualizada para cada item, mediante critérios objetivos e compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrado na Memória de Cálculo Individualizada dos Quantitativos, anexa ao presente Estudo Técnico Preliminar, a qual integra a documentação de suporte da contratação.

Ressalta-se que os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo, não representando obrigatoriedade de aquisição integral por parte da Administração Municipal, tendo em vista a adoção do

Sistema de Registro de Preços, mediante o qual as aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária.

Quanto às contratações correlatas e/ou interdependentes, a concentração das demandas de uniformes e vestimentas profissionais das diferentes equipes e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde em um único procedimento licitatório possibilita a obtenção de economia de escala, a padronização dos materiais, a redução dos custos administrativos e a racionalização dos procedimentos de aquisição, evitando a realização de contratações isoladas para objetos de mesma natureza.

Dessa forma, as estimativas apresentadas buscam assegurar o atendimento adequado das necessidades institucionais, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto o superdimensionamento dos quantitativos, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público, nos termos do artigo 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Augusto/RS consistiu na análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como diferentes tipos de tecidos, modelos de peças, quantitativos e formas de fornecimento.

Foram avaliadas alternativas de aquisição direta em pequena escala, contratações individualizadas e realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, sendo esta última considerada a solução mais adequada, em razão da possibilidade de aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, e da obtenção de economia de escala.

Quanto aos tipos de tecidos, foram consideradas alternativas como algodão, poliéster, malha mista, tecido piquet, brim e materiais sintéticos, observando-se características de resistência, conforto térmico, durabilidade, facilidade de higienização e adequação às atividades profissionais. Verificou-se que a escolha do material deverá considerar a finalidade de cada peça, priorizando tecidos que apresentem melhor relação entre qualidade, conforto e custo-benefício.

Em relação aos modelos de uniformes, foram analisadas opções como camisetas, camisas, jalecos, coletes, jaquetas e demais peças de vestuário, considerando as particularidades das funções desempenhadas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE), motoristas, profissionais administrativos e demais servidores. Constatou-se que a adoção de modelos específicos, conforme as atividades exercidas, apresenta maior adequação funcional do que a utilização de um modelo único para todos os profissionais.

Quanto aos quantitativos, foram consideradas alternativas de fornecimento de uma ou mais peças por servidor, bem como a necessidade de reposição por desgaste natural, substituição de uniformes danificados e atendimento a novos servidores. Considerando o quadro aproximado de 150 profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade no atendimento das demandas, evitando a formação de estoques excessivos e aquisições desnecessárias.

Também foram avaliadas alternativas de personalização dos uniformes, como bordado, serigrafia, sublimação e impressão DTF, considerando a durabilidade, a qualidade visual, a resistência às lavagens e a compatibilidade de cada técnica com o tecido utilizado. A definição da personalização deverá observar as características de cada peça e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Sob o aspecto econômico, a contratação conjunta com as demais Secretarias Municipais possibilita a ampliação dos quantitativos licitados, favorecendo a competitividade, a redução dos custos unitários e a otimização dos recursos públicos, sem prejuízo da definição de especificações adequadas às necessidades de cada setor.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e especificações diferenciadas conforme os tipos de uniformes e as atividades profissionais, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

ITEM	Quantidade	Quantidade	DESCRIÇÃO	Unidade				Valor Referência (R$)
01	130	30	Camiseta feminina, modelo baby look, cor azul marinho, manga curta, gola polo e fechamento frontal por botões, confeccionada em tecido composto por 57% viscose e 43% poliéster, modelagem ajustada e acinturada, costuras reforçadas e acabamento em overloque, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) e seus símbolos, com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Amaral Ferrador R$ 69,38	Licitacon PM de Arroio do Padre R$ 60,00	Licitacon PM de Alto Alegre R$ 50,00	R$ 59,79
02	120	30	Camiseta feminina, modelo baby look, cor azul marinho, manga curta, modelo tradicional, confeccionada em tecido composto por 57% viscose e 43% poliéster, modelagem ajustada e acinturada, costuras reforçadas e acabamento em overloque, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) e seus símbolos, com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM Ibirubá R$ 64,00	Licitacon PM de Dois Irmãos R$ 38,01	PNCP PM de Tarumã SP R$ 50,00	R$ 50,67
03	86	30	Camisa masculina, manga longa, modelo ajustado/acinturado, com punhos, cor azul marinho ou azul bebê (a ser definido), confeccionada em tecido	Un	Licitacon DEMEI – DEP. MUNICIPAL DE	Licitacon PM de Carazinho R$ 115,00	Licitacon PM de Cerro Largo	R$ 143,50

			composto por 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) e seus símbolos e cargos, com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.		ENERGIA - IJUÍ R$ 145,50		R$ 170,00	
04	86	30	Camisa masculina, manga curta, modelo ajustado/acinturado, cor azul marinho ou azul bebê (a ser definido), confeccionada em tecido composto por 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) e seus símbolos e cargos, com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Nova Petrópolis R$ 87,00	Licitacon PM de Getúlio Vargas R$ 85,00	Licitacon PM de Panambi R$ 99,47	R$ 90,49
05	120	30	Camisa feminina, manga longa, modelo ajustado/acinturado, com punhos, cor azul marinho ou azul bebê (a ser definido), confeccionada em tecido composto por 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) e seus símbolos, com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Carazinho R$ 110,00	Licitacon CM de Nova Hartz R$ 140,00	PNCP PM de Itirapina SP R$ 108,33	R$ 119,44
06	120	30	Camisa feminina, manga curta, modelo ajustado/acinturado, cor azul marinho ou azul bebê (a ser definido), confeccionada em tecido composto por 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) e seus símbolos, com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui. Tamanhos	Un	Licitacon PM de Panambi R$ 99,47	Licitacon PM de Nova Petrópolis R$ 87,00	Licitacon PM de Getúlio Vargas R$ 85,00	R$ 90,49

			(do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.					
07	300	30	Camiseta unissex, manga curta, azul marinho, gola redonda, confeccionada em tecido composto por 67% poliéster e 33% viscose, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) e seus símbolos, e quando necessário seus cargos, com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui enviados no momento da solicitação. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Cruz Alta R$ 27,00	Licitacon PM de Vila Flores R$ 49,00	Licitacon PM de Vila Flores R$ 39,99	R$ 38,66
08	1050	50	Camiseta unissex, manga curta, gola redonda, confeccionada em tecido composto por 67% poliéster e 33% viscose, arte em serigrafia, nas cores, medidas e disposição conforme croqui enviado no momento da solicitação. Cor e tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Cruz Alta R$ 27,00	Licitacon PM de Vila Flores R$ 49,00	Licitacon PM de Vila Flores R$ 39,99	R$ 38,66
09	150	30	Camiseta unissex, manga curta, gola polo, confeccionada em meia malha 100% algodão, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui enviado no momento da solicitação. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Humaitá R$ 76,25	Licitacon CI-CS – CONS. INTERM - CI – CENTRO SUL R$ 60,00	Licitacon PM de Ernestina R$ 55,00	R$ 63,75
10	80	15	Camiseta unissex, manga curta, confeccionada em tecido composto por 67% poliéster e 33% viscose, arte em serigrafia, nas cores, medidas e disposição conforme croqui enviado no momento da solicitação. Cor e tamanhos infantil/juvenil (do 04 ao 16) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de São Sebastião do Caí R$ 52,90	Licitacon PM de Pinheiro Machado R$ 64,90	Licitacon PM de Bom Retiro do Sul R$ 38,00	R$ 51,93
11	150	30	Colete sem manga confeccionado em brim leve	Un	Licitacon PM de Boa	Licitacon PM de	Licitacon PM	R$ 165,30

			100% algodão, com cós em elástico, fechamento frontal por botões ocultos e bolsos externos nas laterais inferiores com fechamento em botão, arte em serigrafia na parte frontal do lado esquerdo medindo 7x8cm e nas costas medindo 20x20cm, croqui enviado no momento da solicitação. Cor e tamanhos (do P ao GG) a serem definidos no momento da solicitação.		Vista do Incra R$ 239,00	CISVALE – CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO R$ 146,90	de Ametista do Sul R$ 110,00	
12	80	15	Jaleco feminino, manga longa, composição 100% gabardine, com punho sanfonado em malha de camiseta. Na cor branca, gola padre, com 02 bolsos. Com bordado com brasão do Município (colorido) e a descrição da Secretaria solicitante no lado esquerdo do peito, croqui enviado no momento da solicitação. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Alegria R$ 110,00	Licitacon PM de Alegrete R$ 50,00	Licitacon FSNH – FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO R$ 50,28	R$ 70,09
13	60	15	Jaleco masculino, manga longa, composição 100% gabardine, com punho sanfonado em malha de camiseta. Na cor branca, gola de camisa, com 02 bolsos. Com bordado com brasão do Município (colorido) e a descrição da Secretaria solicitante no lado esquerdo do peito, croqui enviado no momento da solicitação. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Alegria R$ 110,00	Licitacon PM de Alegrete R$ 50,00	Licitacon FSNH – FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO R$ 50,28	R$ 70,09
14	120	30	Jaqueta puffer feminina, com mangas removíveis, cor a ser decidida no momento da contratação, confeccionada em tecido composto por 77% poliéster e 23% viscose, com costura em matelassê, forrada com fibra totalmente costurada, contendo dois bolsos, punhos em malha de algodão sanfonada na base das mangas, bordado do brasão e	Un	Licitacon CM de Cerro Largo R$ 298,00	Licitacon CM de Humaitá R$ 232,63	Licitacon PM de Nova Hartz R$ 199,00	R$ 243,21

			nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui enviado no momento da soliictação. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.					
15	60	30	Jaqueta puffer masculina, com mangas removíveis, cor a ser definida no momento da contratação, confeccionada em tecido composto por 77% poliéster e 23% viscose, com costura em matelassê, forrada com fibra totalmente costurada, contendo dois bolsos, punhos em malha de algodão sanfonada na base das mangas, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui enviado no momento da solicitação. Tamanhos (do P ao EGG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon CM de Cerro Largo R$ 298,00	Licitacon CM de Humaitá R$ 232,63	Licitacon PM de Nova Hartz R$ 199,00	R$ 243,21
16	200	30	Suéter unissex, confeccionado gola redonda, em tecido modal, cor a ser definida no momento da contratação, composto 48% viscose, 48% acrílico e 04% elastano, bordado do brasão e nome do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s) com suas devidas cores, medidas e disposição conforme croqui enviado no momento da solicitação. Tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Getúlio Vargas R$ 160,00	PNCP PM de Cerro Largo RS R$ 210,00	PNCP PM de Porto Alegre RS R$ 121,93	R$ 163,97
17	80	20	Bolsa, confeccionada em lona impermeável, gramatura 1.000 g/m², 100% algodão, cores azul marinho ou marrom claro (a ser definido), medindo aproximadamente 32x37x20cm (altura x largura x profundidade), contendo no mínimo 03 repartições internas, sendo uma com	Un	Licitacon PM de Torres R$ 105,00	Licitacon PM de Panambi R$ 107,90	Licitacon PM de Boa Vista do Incra R$ 249,00	R$ 153,96

			compartimentos para dosadores, com costuras reforçadas e acabamento em viés e debruadas com cadarço de polipropileno, com cantos arredondados sob a aba de fechamento, alça confeccionada em cadarço de polipropileno com regulagem de altura por meio de passadores metálicos resistentes, ombreiras em nylon fixadas à bolsa com costuras em "x", fechamento por meio de fecho metálico na parte superior. Arte em serigrafia, em local, cores, medidas e disposição conforme croqui no momento da solicitação.					
18	30	10	Macacão operacional padrão SAMU 192, destinado aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, confeccionado conforme o Capítulo 3 do Manual de Identidade Visual do SAMU 192, 2ª edição, do Ministério da Saúde e a Nota Técnica número 12 da SES, observando os modelos oficiais destinados a médicos, enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem e condutores. Peça de corpo inteiro, na cor azul-marinho, confeccionada em tecido de fibra poliaramida, conforme referência apresentada no manual oficial, com características de resistência, durabilidade, conforto térmico e mobilidade, adequada às atividades de atendimento pré-hospitalar. Deverá possuir mangas longas, modelagem ergonômica, costuras reforçadas, fechamento frontal por zíper resistente, gola com fechamento ajustável por velcro e acabamento que permita liberdade de	Un	Licitacon PM de Getúlio Vargas R$ 420,00	PNCP PM de São Carlos R$ 317,40	PNCP Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo R$ 349,83	R$ 362,41

			movimentos. Deverá apresentar bolsos funcionais, incluindo bolso com fechamento por zíper, bolsos laterais abertos e bolsos laterais com fechamento por velcro, conforme disposição prevista no modelo oficial. Deverá possuir áreas de proteção e reforço nas regiões indicadas no manual, com acabamento resistente ao desgaste decorrente das atividades operacionais. Deverá conter tarjas retrorrefletivas na cor branca, aplicadas conforme posicionamento e distribuição apresentados nas vistas frontal e posterior do modelo oficial, garantindo visibilidade e identificação dos profissionais em ambientes de baixa luminosidade. As faixas deverão apresentar fixação resistente e durabilidade compatível com as condições de uso e higienização do uniforme. A identificação institucional deverá contemplar a marca oficial SAMU 192 bordada, respeitando integralmente as cores, proporções, características gráficas e posicionamento estabelecidos no Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Deverá conter identificação da função profissional bordada, conforme a categoria indicada pela Administração Municipal, observando o modelo correspondente à função. O tecido, os bordados, as costuras, os zíperes, os velcros e os materiais retrorrefletivos deverão apresentar acabamento de qualidade, resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes, sem comprometimento das características funcionais e visuais do uniforme. Tamanhos					

			do PP ao XXG, com modelagem adequada às medidas dos usuários, sendo os tamanhos, as quantidades e as identificações profissionais definidos no momento da emissão da Ordem de Compra. O macacão deverá atender ao padrão de identidade visual estabelecido no Capítulo 3 do Manual de Identidade Visual do SAMU 192, 2ª edição, do Ministério da Saúde, conforme os modelos apresentados nas páginas 29 a 32, que integrarão o Termo de Referência como referência visual obrigatória.					
19	50	10	Kimono para Taekwondo (dobok), confeccionado em tecido brim 100% algodão, com faixa, nas cores e nos tamanhos adultos (A1, A2, A3 e A4), a serem definidos no momento da solicitação. Brasão do município constante na parte da frente junto com a sigla SMS.	Un	Licitacon PM de São Leopoldo R$ 214,00	Licitacon Pm Alvorada R$ 158,00	Licitacon PM de Paulo Bento R$ 179,00	R$ 183,66
20	50	10	Kimono para Taekwondo (dobok), confeccionado em tecido brim 100% algodão, com faixa, nas cores e nos tamanhos infantil (M1, M2, M3 e M4), a serem definidos no momento da solicitação. Brasão do município constante na parte da frente junto com a sigla SMS.	Un	Licitacon PM de São Leopoldo R$ 188,00	Licitacon Pm Alvorada R$ 155,50	Licitacon PM de Paulo Bento R$ 155,00	R$ 166,16
21	50	10	Calça branca, confeccionada em tecido tipo helanca de poliamida, de alta elasticidade, leve e resistente, com costuras reforçadas e acabamento em overloque. Modelo tradicional para prática de capoeira, com cintura elástica e cordão para ajuste, sem bolsos, perna reta e barra simples. Tamanho adulto PP ao GG. Brasão do município constante na parte da frente junto com a sigla SMS.	Un	Licitacon PM de Santa Maria R$ 86,99	Licitacon PM de Nova Prata R$ 35,00	Licitacon PM de Sapucaia do Sul R$ 37,90	R$ 53,29
22	50	10	Calça branca, confeccionada em tecido tipo helanca de poliamida, de alta elasticidade,	Un	Licitacon PM de	Licitacon PM de	Licitacon PM de	R$ 53,29

			leve e resistente, com costuras reforçadas e acabamento em overloque. Modelo tradicional para prática de capoeira, com cintura elástica e cordão para ajuste, sem bolsos, perna reta e barra simples. Tamanho infantil/juvenil 04 ao 16. Brasão do município constante na parte da frente junto com a sigla SMS.		Santa Maria R$ 86,99	Nova Prata R$ 35,00	Sapucaia do Sul R$ 37,90	
23	50	10	Camiseta unissex para capoeira, manga curta, modelo tradicional, corpo na cor branca e mangas na cor azul bebê, confeccionada em malha 100% algodão, com gola redonda em ribana, costuras reforçadas e acabamento em overloque, bordado do brasão nas cores do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s), em local, dimensões e tamanhos (do PP ao XXG) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Cruz Alta R$ 27,00	Licitacon PM de Bagé R$ 40,90	Licitacon PM de Passo Fundo R$ 16,93	R$ 28,27
24	50	10	Camiseta unissex para capoeira, manga curta, modelo tradicional, corpo na cor branca e mangas na cor azul bebê, confeccionada em malha 100% algodão, com gola redonda em ribana, costuras reforçadas e acabamento em overloque, bordado do brasão nas cores do Município e do(s) respectivo(s) órgão(s), em local, dimensões e tamanhos infantil/juvenil (do 04 ao 16) a serem definidos no momento da solicitação.	Un	Licitacon PM de Passo Fundo R$ 16,04	Licitacon PM de Dezesseis de Novembro R$ 20,20	Licitacon PM de Vila Flores R$ 39,99	R$ 25,41
25	50	10	Faixa de graduação para taekwondo, 100 % algodão, 06 costuras, nos tamanhos adulto (A1-A2-A3-A4) a escolher na ocasião da solicitação, assim como as cores também a escolher. Bordado na ponta do brasão do municípo e da escrita SMS.	Un	Licitacon PM de Bom Jesus R$ 22,70	PNCP PM de Alto Feliz RS R$ 35,00	PNCP PM de Vitória ES R$ 34,78	R$ 30,82
26	50	10	Faixa de graduação para taekwondo, 100 % algodão, 06 costuras, nos tamanhos infantil	Un	Licitacon PM de Bom Jesus	PNCP PM de Alto Feliz RS	PNCP PM de	R$ 30,82

			(M1-M2-M3-M4) a escolher na ocasião da solicitação, assim como as cores também a escolher. Bordado na ponta do brasão do municípo e da escrita SMS.		R$ 22,70	R$ 35,00	Vitória ES R$ 34,78	
27	30	10	Macacão para Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, macacão profissional unissex, com mangas longas não removíveis, na cor azul-marinho, confeccionado em tecido rip stop, composto por 70% poliéster e 30% algodão, resistente e de alta durabilidade, costurado com linha nº 80 ou equivalente, na mesma cor do tecido, com costuras reforçadas e acabamento de qualidade. Fechamento frontal por zíper, com proteção em sobreposição; ajuste na cintura por cinto confeccionado no mesmo tecido, com fechamento em velcro; punhos e tornozelos com sistema de regulagem de abertura por zíper. Deverá possuir no mínimo 06 (seis) bolsos funcionais, distribuídos na parte frontal e/ou lateral, com fechamento por zíper e/ou velcro, adequados ao uso profissional. Aplicação de fitas refletivas de alta visibilidade, com largura aproximada de 40 mm, na região do peito e nas pernas, abaixo dos joelhos; fitas refletivas com aproximadamente 25 mm nas mangas, acima dos cotovelos; e fita refletiva com aproximadamente 40 mm aplicada horizontalmente na região superior das costas, partindo dos ombros, visando proporcionar maior visibilidade e segurança ao usuário. Reforços em matelassê ou material de resistência equivalente nos joelhos e cotovelos. Na parte frontal,	Un	Licitacon PM de Pedras Altas R$ 340,00	Licitacon PM de Erechim R$ 300,00	Licitacon PM de Capivari do Sul R$ 356,16	R$332,05

			lado esquerdo do peito, deverá ser bordado o brasão do Município, colorido, com a identificação "SMS" abaixo; no lado direito do peito, deverá possuir velcro para aplicação de identificação nominal removível, contendo o nome do servidor e, quando solicitado, o tipo sanguíneo. Em uma das mangas deverá ser aplicado o logotipo do SUS, conforme padrão e cores oficiais. Nas costas, sem aplicação de logotipo ou escrita, permanecendo somente as fitas refletivas previstas no modelo. Bordados, identificações, dimensões e disposição dos elementos deverão seguir o croqui fornecido pelo órgão solicitante. Tamanhos do PP ao XXG, a serem definidos no momento da solicitação.					

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em fontes oficiais de consulta pública, especialmente no Sistema LicitaCon, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A pesquisa teve como finalidade identificar valores praticados pela Administração Pública em contratações de objetos de natureza semelhante, considerando as características técnicas, as especificações e as unidades de fornecimento dos itens previstos na presente contratação.

Para a formação dos preços unitários referenciais, foram considerados os valores obtidos nas pesquisas realizadas, adotando-se a média aritmética dos preços válidos e comparáveis, conforme demonstrado na planilha de pesquisa de preços que integra o processo administrativo.

Declara-se que a estimativa de preços foi elaborada com observância aos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante utilização de referências provenientes de contratações públicas, visando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e a economicidade da contratação.

Os documentos comprobatórios das consultas realizadas, incluindo os registros das pesquisas no LicitaCon e no PNCP, integram o processo administrativo e fundamentam os valores referenciais adotados.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta é a realização de Pregão para aquisição de uniformes para servidores e disponibilização de vestimentas específicas para oficinas terapêuticas, visando a padronização e identificação dos servidores da SMS. A realização de pregão para aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde apresenta diversas vantagens para a administração pública, especialmente em razão da necessidade de garantir economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Por meio do pregão, é possível ampliar a competitividade entre os

fornecedores, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas e compatíveis com os preços praticados no mercado, o que contribui para a redução de custos e melhor aproveitamento do orçamento público.

Aquisição de uniformes para servidores terá como objetivo a aquisição de diversos tipos de uniformes conforme a necessidade de identificação, segurança e padronização visual (ex.: camisas, calças, jalecos, coletes, conjunto e etc.) para os diferentes setores e categorias profissionais da Secretaria.

Como requisitos essenciais, devem ser observados: a qualidade do material; a padronização quanto a igualdade rigorosa de cores, logomarcas, bordados e modelos previamente definidos pela secretaria; medidas e assistência técnica/manutenção que se concentram na garantia do produto contra defeitos de fabricação, desbotamento prematuro, ou problemas de costura e acabamento no período mínimo de 90 dias. Referente as vestimentas para Oficinas Terapêuticas visa estabelecer uma solução para o fornecimento de itens específicos (kimonos, faixas, etc.) aos usuários. A disponibilização aos participantes será feito por meio de comodato, onde a Secretaria ficará de posse dos uniformes e disponibilizará aos usuários das oficinas a fim de possibilitar a participação plena de todos, garantindo a padronização e a dignidade no uso dos materiais, sem onerar financeiramente o usuário, que geralmente se encontram em vulnerabilidade social. A disponibilização será conforme o número de participantes nos dias que tiverem as atividades.

VIII – Análise de Riscos;

A presente contratação está sujeita a riscos relacionados ao planejamento, à seleção do fornecedor e à execução do fornecimento dos uniformes, os quais deverão ser acompanhados pela Administração Municipal, visando assegurar a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram identificados os seguintes riscos e respectivas medidas preventivas:

Risco identificado	Medida preventiva ou mitigadora
Atraso na entrega dos uniformes	Estabelecimento de prazos de entrega no Termo de Referência e acompanhamento das solicitações pelo fiscal da contratação.
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Exigência de atendimento às características técnicas, aos tamanhos e aos modelos previstos, com conferência no recebimento.
Problemas na personalização, bordados e identificação institucional	Exigência de aprovação prévia dos croquis e modelos pela Administração Municipal.
Fornecimento de peças com defeitos ou tamanhos incorretos	Previsão de substituição dos produtos em desconformidade, sem custos adicionais para a Administração.
Descumprimento das obrigações pela empresa contratada	Fiscalização contratual e aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Quantitativos insuficientes ou superiores à necessidade real	Planejamento com base na memória de cálculo individualizada e realização de pedidos conforme a demanda efetiva.
Indisponibilidade de determinados tamanhos ou modelos	Definição dos tamanhos e modelos em cada solicitação de fornecimento e acompanhamento dos prazos de atendimento.

A adoção das medidas preventivas e mitigadoras indicadas busca reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados e minimizar seus possíveis impactos, garantindo maior segurança à contratação e continuidade do atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

IX - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Justifica-se o parcelamento da contratação, mediante adjudicação por item, considerando a diversidade de uniformes a serem adquiridos, que apresentam diferentes características, modelos,

tecidos, tamanhos e finalidades de utilização. A divisão por itens possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados tipos de vestuário, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O parcelamento também permite maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando que cada Secretaria Municipal solicite os uniformes conforme suas necessidades, evitando compras desnecessárias e contribuindo para a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a ampla competitividade, a economicidade e o atendimento adequado às necessidades da Administração Municipal.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Objetivando atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável, será realizado Pregão Eletrônico para aquisição dos itens.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na obtenção de uniformes de qualidade, com maior durabilidade e adequado custo-benefício, assegurando o uso racional dos recursos públicos e promovendo maior eficiência na gestão administrativa.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelos fiscais administrativos e pelo gestor de contratos ou por seus respectivos substitutos, designados, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Para a fiscalização da presente contratação, a Secretaria indica:

Fiscal do contrato: Gabriela R. Matte/ Viviane Strada

Gestor: Maristela Andrighetto Callai

XII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

A presente contratação não possui interdependência direta com outras contratações, uma vez que o fornecimento dos uniformes poderá ocorrer de forma independente, sem necessidade de aquisição de bens ou contratação de serviços complementares para sua utilização.

Ressalta-se que a contratação conjunta para atendimento das diversas Secretarias Municipais, por meio do Sistema de Registro de Preços, visa à otimização dos procedimentos administrativos, à

padronização dos uniformes e à obtenção de economia de escala, contribuindo para a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

XIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A aquisição de uniformes poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de água, energia e matérias-primas durante a fabricação dos tecidos, bem como à geração de resíduos têxteis, embalagens e ao descarte de peças ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados uniformes confeccionados com materiais de boa qualidade, resistência e durabilidade, visando reduzir a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos. Recomenda-se, ainda, a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível, evitando o uso excessivo de materiais descartáveis.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, adotando práticas adequadas de gerenciamento e destinação dos resíduos gerados durante a fabricação e o fornecimento dos produtos, quando sob sua responsabilidade.

Quanto ao descarte dos uniformes, a Administração Municipal deverá priorizar, sempre que viável, a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada das peças, observando os cuidados necessários com a identificação institucional e a descaracterização de logomarcas e brasões.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, promovendo o consumo consciente, a sustentabilidade e a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 23 de Setembro de 2026

Gabriela Righi Matte Coordenadora de Planejamento e Gestão	Maristela A. Callai Secretária de Saúde